



Projecto de Resolução n.º 623/XIV/1.^a

Recomenda ao Governo que garanta a erradicação de práticas abusivas sobre as mulheres na gravidez e no parto e a realização de um estudo sobre “o ponto do marido”

Um inquérito¹ divulgado em 2015, realizado pela Associação Portuguesa pelos Direitos da Mulher na Gravidez e Parto (APDMGP) ao qual responderam mais de 3.800 mulheres e que remete para as experiências de parto decorridas entre 2012 e o primeiro trimestre de 2015, revela que 44% das mulheres inquiridas não tiveram o parto que desejavam, sendo referido como razões para este descontentamento o recurso à episiotomia, o rebentamento das águas artificialmente ou posições de parto não desejadas.

O inquérito apresenta ainda alguns exemplos de práticas não recomendadas e classificadas de violência obstétrica, como a manobra de Kristeller ou procedimentos sem consentimento esclarecido ou contra a vontade da mulher.

Na 2ª edição do inquérito “Experiências de Parto em Portugal” da APDMGP, com 7.555 respostas válidas e onde se analisou o período 2015-2019, três em cada 10 mulheres inquiridas afirmam terem sido vítimas de abuso, desrespeito e discriminação, sendo as intervenções não consentidas as apontadas como a forma mais recorrente dessa violência².

Em 2017, foi lançada uma petição³ denunciando práticas abusivas no panorama da obstetrícia nacional, que com mais de 9 000 assinaturas recebeu amplo eco na sociedade portuguesa, tendo sido debatida na Assembleia da República e inclusivamente originado vários projectos de resolução em 2019.

¹Experiências de Parto em Portugal | http://www.associacaogravidezparto.pt/wp-content/uploads/2016/08/Experi%C3%A2ncias_Partos_Portugal_2012-2015.pdf

² <https://tv24.iol.pt/sociedade/associacao-portuguesa-pelos-direitos-da-mulher-na-gravidez-e-parto/estudo-revela-que-30-das-mulheres-foi-vitima-de-abuso-no-parto-em-portugal>

³ Petição pelo fim da Violência Obstétrica nos blocos de parto dos hospitais portugueses | <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT86154>



Um longo percurso tem sido feito, nos últimos anos, para que se garanta que os direitos das mulheres sejam respeitados, com o claro contributo do PAN, que contribuiu de forma significativa para a [Lei 110/2019](#), aprovada por unanimidade, e publicada em [Diário da República](#)⁴ a 9 de setembro de 2019.

Recentemente, a peça jornalística sobre o “ponto do marido”⁵, lançada pelo jornal “Público” a 6 de setembro de 2020, veio reavivar o debate sobre práticas abusivas na obstetrícia em Portugal e o longo caminho a ser percorrido para que as recomendações de 2015 por parte da [CEDAW](#)⁶ sejam cumpridas, assim como as recomendações generalizadas por parte da comunidade científica e entidades como a OMS.

Segundo veiculado na peça, relatos mais recentes por parte de mulheres continuam a referir práticas como o chamado “ponto do marido” - uma prática que a ser realizada deverá ser considerada mutilação genital e que segundo o presidente do Colégio de Ginecologia e Obstetrícia da Ordem dos Médicos, João Bernardes, “*corre o risco de violação das boas práticas e de sanção disciplinar*”. Importa perceber qual o ponto de situação destas práticas em Portugal, uma vez que por ser um tema recorrentemente falado, justifica-se a realização de um estudo para que se conheça a realidade nacional.

Há que garantir a erradicação de qualquer prática abusiva, tal como a manobra de Kristeller que há anos se sabe ser desaconselhada nas [orientações clínicas](#)⁷ e que já é responsável pela morte de mães e bebés, assim como a [episiotomia](#)⁸ que no nosso país tem uma taxa de 77%, enquanto noutros países europeus se fica pelos 3,7%⁹, a que alguns referem como a “mutilação genital feminina do Ocidente”, é considerada uma técnica obsoleta na literatura científica e desaconselhada nas recomendações internacionais¹⁰. Segundo os relatos, há

4 Diário da República Eletrónico | Lei n.º 110/2019 | <https://dre.pt/home/-/dre/124539905/details/maximized>

5 Ponto do marido: esta “forma machista” de suturar a vagina ainda existe? | <https://www.publico.pt/2020/09/06/p3/noticia/ponto-marido-forma-machista-suturar-vagina-existe-1922303>

6 CEDAW – Recomendações Finais dirigidas a Portugal | <https://www.cig.gov.pt/2015/11/cedaw-recomendacoes-finais-dirigidas-a-portugal/>

7 WHO recommendation on fundal pressure to facilitate childbirth | <https://extranet.who.int/rhl/pt-br/node/151186>

8 WHO recommendation on episiotomy policy | <https://extranet.who.int/rhl/topics/preconception-pregnancy-childbirth-and-postpartum-care/care-during-childbirth/care-during-labour-2nd-stage/who-recommendation-episiotomy-policy-0>

9 DN - 19/08/20 | Relatório alerta: há excesso de cortes vaginais durante o parto | <https://www.dn.pt/portugal/relatorio-alerta-ha-excesso-de-cortes-vaginais-durante-o-parto-9479608.html>

10 Público - 02/08/20 | “A mãe está calada!” O que revelam as experiências de parto das mulheres? | <https://www.publico.pt/2020/08/02/sociedade/noticia/mae-calada-revelam-experiencias-parto-mulheres-1925770>



práticas abusivas que são efectuadas muitas vezes de forma rotineira, sem o consentimento informado, ou qualquer informação dada à parturiente, numa clara violação dos direitos da mulher e da lei portuguesa.

É necessário que os direitos da mulher na gravidez e parto sejam respeitados em Portugal de forma generalizada, acolhendo as melhores práticas baseadas em evidência, apoiando a capacitação da mulher nesta fase da sua vida, humanizando a prática obstétrica.

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

- 1. Garanta a eliminação de quaisquer práticas abusivas em obstetrícia como a manobra de Kristeller, a episiotomia de rotina ou outras que configurem violência obstétrica;**
- 2. Realize um estudo nacional anónimo, sobre todas as práticas de violência obstétrica, onde se inclui a prática designada como “ponto do marido”.**

Palácio de São Bento, 09 de Setembro de 2020.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real